

Processo SEI nº: 01245.008207/2023-17
 Requerente: Faculdade de Ciências Farmacêuticas (Universidade de São Paulo - USP)
 CQB: 090/98
 Assunto: 2023
 Processo SEI nº: 01245.007501/2023-10
 Requerente: Instituto de Física de São Carlos (Universidade de São Paulo - USP)
 CQB: 015/97
 Assunto: 2023
 Processo SEI nº: 01245.004888/2024-25
 Requerente: FastBio Ltda. EPP
 CQB: 608/23
 Assunto: 2023
 Processo SEI nº: 01245.005885/2022-47
 Requerente: Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino
 CQB: 411/16
 Assunto: 2022
 Processo SEI nº: 01245.005885/2022-47
 Requerente: Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino
 CQB: 411/16
 Assunto: 2023
 Processo SEI nº: 01245.008092/2023-61
 Requerente: Raízen Biotecnologia S.A.
 CQB: 270/08
 Assunto: 2023
 Processo SEI nº: 01245.008031/2023-01
 Requerente: Biorigin - Açucareira Quatá S.A.
 CQB: 334/12
 Assunto: 2023
 Processo SEI nº: 01245.007758/2023-63
 Requerente: Corteva Agriscience do Brasil Ltda.
 CQB: 013/97
 Assunto: 2023
 Processo SEI nº: 01245.004874/2024-10
 Requerente: Vesper Ventures Participações S.A.
 CQB: 620/23
 Assunto: 2023
 Processo SEI nº: 01245.008218/2023-05
 Requerente: Marken Brasil Serviços de Cadeia de Suprimentos Ltda
 CQB: 471/19
 Assunto: 2023

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
 Coordenador da CTNBio

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 10 - LNA/MCTI, DE 23 DE ABRIL DE 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE PESQUISADOR

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA (LNA) torna públicos o resultado provisório na prova escrita discursiva e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público destinado ao provimento de 5 (cinco) vagas para o cargo de Pesquisador, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

1.1 Resultado provisório na prova escrita discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova escrita discursiva.

10001146, Barbara Celi Braga Camargo, 3.28 / 10001113, Bonnie Romano Zaire, 3.55 / 10001157, Diego Lorenzo de Oliveira, 7.23 / 10001159, Edith Tueros Cuadros, 0.35 / 10001147, Fabio Rafael Herpich, 6.74 / 10001153, Felipe de Almeida Fernandes, 7.66 / 10001036, Felipe Donizeti Teston Navarete, 8.35 / 10001042, Gustavo Benedetti Rossi, 4.98 / 10001145, Irapuan Rodrigues de Oliveira Filho, 6.44 / 10001156, Isabel de Jesus Lima, 6.75 / 10001132, Isabel Regina Guerra Aleman, 6.64 / 10001115, Jose Andres Hernandez Jimenez, 5.73 / 10001043, Larissa Takeda, 7.63 / 10000004, Leandro de Almeida, 4.50 / 10001134, Marcos Antonio Fonseca Faria, 2.88 / 10001140, Marina Machado Cunha e Mello, 5.02 / 10001082, Murilo Marinello Assis de Oliveira, 7.66 / 10001155, Thais dos Santos Silva, 4.81 / 10001152, Wagner Schindlein, 5.92.

1.1.1 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros na prova escrita discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova escrita discursiva.

10000004, Leandro de Almeida, 4.50.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000004, Leandro de Almeida.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

3.1.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova escrita discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova escrita discursiva, das 10 horas do dia 25 de abril de 2024 às 18 horas do dia 26 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mcti_lna_23_pesquisador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova escrita discursiva.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 25 de abril de 2024 às 18 horas do dia 26 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mcti_lna_23_pesquisador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova escrita discursiva avaliada e do espelho de avaliação, a visualização dos motivos do indeferimento, bem como a interposição de recursos.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 01/2023 - LNA/MCTI, de 9 de outubro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na prova escrita discursiva, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, de convocação para para a prova oral de defesa de memorial e de convocação para a prova oral de defesa de projeto de pesquisa e erudição será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mcti_lna_23_pesquisador, na data provável de 3 de maio de 2024.

WAGNER JOSÉ CORRADI BARBOSA

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.22.0376.02; Data de Assinatura: 22/04/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC; CNPJ nº 72.060.999/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 30/04/2025; Prazo de Prestação de Contas: 29/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo. Processo FP-ADM-2021/00099; Espécie: Termo aditivo nº 20.21.0029.05; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e SANTOS & BEVILÁQUA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 21.487.218/0001-92. Objeto: 1.1. A renovação do contrato para o período de 04/05/2024 a 03/05/2025, no que se refere à consultoria jurídica; 1.2. A prorrogação em sentido estrito do contrato no que se refere aos itens descritos na planilha da cláusula segunda desse aditivo, que não seja o relativo à consultoria jurídica, para o cumprimento do objeto contratado, para o período de 04/05/2024 a 03/05/2025; 1.3. O valor total desse aditivo é de até R\$ 638.367,20 (seiscientos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); 1.4. O resguardo do direito ao reajuste do escritório Santos & Beviláqua - sociedade de advogados. Valor total do contrato: R\$ 638.367,20 (seiscientos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Assinatura em 19/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04.18.0055.04; Data de Assinatura: 22/04/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS; CNPJ nº 17.879.859/0001-15; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 21/02/2025; Prazo de Prestação de Contas: 22/04/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento. Processo FP-ADM-2022/00395; Espécie: Termo aditivo nº 20.22.0002.01; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e LEO CREATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: reajuste do valor do contrato, pela incidência do ICTI do período de janeiro até dezembro/2022 (7,43%) e para o período de janeiro até dezembro/2023 (1,17%). 1.2. O valor do reajuste é de R\$ 118.199,29 (cento e dezoito mil, cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), alterando o valor global do contrato para até R\$ 1.444.939,29 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos). Assinatura em 22/04/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento. Processo FP-ADM-2022/02636; Espécie: Termo aditivo nº 20.22.0147.03; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 09.546.840/0001-29. Objeto: Repactuação do contrato 20.22.147.00 nos termos da sua cláusula décima terceira, em razão do registro, em 06/03/2024, no Ministério do Trabalho da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, sob o n. RJ000504/2024, com vigência a partir de 01/06/2023 Assinatura em 24/04/2024

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CNPQ/MIR Nº 11/2024

Chamada Para Seleção de Propostas

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Ministério da Igualdade Racial - MIR tornam pública a Chamada CNPQ/MIR Nº 11/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar propostas de instituições interessadas em participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - PIBIC-Af, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC), que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País. A concessão ocorrerá em três ciclos de 12 meses: 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025; 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026 e 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027. Os objetivos e diretrizes estão listados na Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq na internet: 23/04/2024; Prazo para impugnação da Chamada: 03/05/2024; Data limite para submissão das propostas: 07/06/2024; Período de Julgamento: Julho/2024; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Julho/2024; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 10 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Julho/2024; Início da Implementação das bolsas: Setembro/2024. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 66.654.000,00, sendo R\$ 59.094.000,00 a serem liberados conforme disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e R\$ 7.560.000,00 conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Igualdade Racial (MIR). Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais eventuais parceiros. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e eventuais parceiros poderão suplementar as propostas contratadas e/ou contratar novas propostas dentre as aprovadas quanto ao mérito.

Brasília, 23 de abril de 2024
 RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
 Presidente do CNPq

EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Instituto Federal de Alagoas, Campus Satuba - IFAL.
 PROCESSO CNPq: 01300.003671/2024-96.
 RESUMO DO OBJETO: Doação de Veículo.
 Modelo: Fiat Strada Working CD.
 Placa: ORF9564 e Renavam: 01014340770.
 PROCESSO: 487280/2013-0.
 TERMO DE DOAÇÃO: 2020972.
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2024.
 ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador Geral de Administração e Logística - CGLOG / Pelo Donatário: Uliane Faustino de Lima - Representante do Instituto Federal de Alagoas. Anderson Malta da Silva- Coordenador Geral de Administração e Logística - CGLOG